



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 69/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 9 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, e considerando,

- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2020.

- OFICIO 39/2020 - RET-PROPES/RET-GAB/RET/IFBAIANO (Processo Eletrônico SUAP nº 23327.251703.2020-79)

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução/CONSUP nº 68/2020.

Art. 2º Aprovar o Regulamento do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica na Pesquisa do IF Baiano, conforme documento anexo (Processo Eletrônico SUAP nº 23327.250135.2020-99).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 09/06/2020 16:53:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58497

Código de Autenticação: 156c0d35d3

